

ORDEM:	EVENTO	NOME	Quando enviar
1	S-1000	Cadastro do Empregador Estabelecimentos, Obras e	Fase 1
2	S-1005	Unidades de Órgãos Públicos	Fase 1
3	S-1010	Tabela de Rubricas	Fase 1
4	S-1020	Tabela de Lotações Tributárias	Fase 1
5	S-1030	Tabela de Cargos/Empregos Públicos	Fase 1
6	S-1040	Tabela de Funções/Cargos em Comissão	Fase 1
7	S-1050	Tabela de Horários/Turnos de Trabalho	Fase 1
8	S-1060	Tabela de Ambientes de Trabalho	Fase 6
9	S-1070	Tabela de Processos Administrativos e Judiciais	Fase 1
10	S-1080	Tabela de Operadores Portuários	Fase 1
11	S-1200	Remuneração no RGPS	Fase 3 Dia 15 do mês seguinte
12	S-1202	Remuneração no RPPS	Fase 3 Dia 15 do mês seguinte
13	S-1207	Benefícios Previdenciários - RPPS	Fase 3 Dia 15 do mês seguinte
14	S-1210	Pagamento de Rendimentos do Trabalho	Fase 3 Dia 15 do mês seguinte
15	S-1250	Aquisição de Produção Rural	Fase 3 Dia 15 do mês seguinte
17	S-1270	Contratação de Avulsos Não Portuários	Fase 3 Dia 15 do mês seguinte
18	S-1280	Informações Complementares aos Eventos Periódicos	Fase 3 Dia 15 do mês seguinte
19	S-1295	Solicitação de Totalização Para Pagamento em Contigência	Opcional, se preciso, entre o dia 1 e o dia 20
20	S-1298	Reabertura dos Eventos Periódicos	A qualquer tempo, se necessário, após o envio do S-1299
21	S-1299	Fechamento dos Eventos Periódicos	Fase 3 Dia 15 do mês seguinte
22	S-1300	Contribuição Sindical Patronal	Fase 3 Dia 15 do mês seguinte
23	S-2190	Admissão do Trabalhador - Registro Preliminar	Opcional, até 30 dias antes da admissão do trabalhador Celetista
24	S-2200	Cadastramento Inicial do Vínculo e Admissão/Ingresso de Trabalhador	Cadastramento Inicial = Fase 2 Admissão (CLT) = Até 30 dias antes do início, se não enviado o S-2190, ou até o dia 15 do mês seguinte – antes do fechamento da folha (S-1299), se enviado o S-2190 Ingresso (Servidor Público) até o dia 15 do mês
25	S-2205	Alteração de Dados Cadastrais do Trabalhador	Até o dia 15 do mês seguinte
26	S-2206	Alteração de Contrato de Trabalho	Até o dia 15 do mês seguinte
27	S-2210	CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho	Fase 6, Até o dia útil seguinte, em caso de acidente, de imediato, em caso de morte
28	S-2220	Monitoramento da Saúde do Trabalhador	Fase 6, Até o dia 15 do mês seguinte
29	S-2221	Exame Toxicológico do Motorista Profissional	Fase 6, Até o dia 15 do mês seguinte

30	S-2230	Afastamento Temporário	Em geral, até o dia 15 do mês seguinte. Específico. Se no lapso de 60 dias houver afastamento com atestado com mais de 15 dias pela mesma doença, informar no 16º dia, inclusive dias de atestados não informados. Somente atestados a partir de 3 dias são obratórios informar, salvo a exceção anterior
31	S-2240	Condições Ambientais de Trabalho - Fatores de Risco	Fase 6, Até o dia 15 do mês seguinte
32	S-2245	Treinamentos, Capacitações, Exercícios Simulados e Outras Anotações	Fase 6, Até o dia 15 do mês seguinte
33	S-2250	Aviso prévio	Em até 10 dias, apenas para aviso prévio trabalhado(Evento já é OPCIONAL)
34	S-2260	Convocação para o Trabalho Intermitente	Até o dia 15 do mês seguinte(evento OPCIONAL)
35	S-2298	Reintegração	Até o dia 15 do mês seguinte
36	S-2299	Desligamento	Em até 10 dias(data do desligamento + 10 dias)
37	S-2300	Trabalhador sem vínculo de empregado/estatutário-Início	Até o dia 15 do mês seguinte
38	S-2306	Trabalhador sem vínculo de emprego/estatutário - Alteração Contratual	Até o dia 15 do mês seguinte
39	S-2399	Trabalhador sem vínculo de emprego/estatutário - término	Até o dia 15 do mês seguinte
40	S-2400	Cadastro de Benefícios Previdenciários - RPPS	Até o dia 15 do mês seguinte
41	S-2300	Exclusão de Eventos	Até o dia 15 do mês seguinte
42 a 47	Retorno	Eventos S-5001, S-5002, S-5003, S-5011, S-5012 e S-5013	São eventos de Retorno, não são enviados.

tiagonogueira.com.br

Leia os artigos:

[Cronoma do eSocial\(Portaria .1.419 de 23/12/2019\) - https://tiagonogueira.com.br/cronograma-do-esocialportaria-no-1-419-de-23-de-dezembro-de-2019/](https://tiagonogueira.com.br/cronograma-do-esocialportaria-no-1-419-de-23-de-dezembro-de-2019/)

[Você está usando o CBO correto para o Sócio-Administrador? Video: https://tiagonogueira.com.br/qual-cbo-socio-administrador/](https://tiagonogueira.com.br/qual-cbo-socio-administrador/)

[Saiba porque você deveria revisar os eventos S-1000 de TODOS seus Clientes: https://tiagonogueira.com.br/esocial-saiba-porque-voce-deveria-revisar-o-evento-s-1000-dos-seus-clientes/](https://tiagonogueira.com.br/esocial-saiba-porque-voce-deveria-revisar-o-evento-s-1000-dos-seus-clientes/)

[Substituição do CAGED e RAIS pelo eSocial - https://tiagonogueira.com.br/datas-substituicao-caged-rais-esocial/](https://tiagonogueira.com.br/datas-substituicao-caged-rais-esocial/)

[Carteira de Trabalho Digital - Perguntas e Respostas: https://tiagonogueira.com.br/como-funciona-carteira-de-trabalho-digital/](https://tiagonogueira.com.br/como-funciona-carteira-de-trabalho-digital/)

[Instalador da Nova GRRF - https://tiagonogueira.com.br/novo-instalador-grrf/](https://tiagonogueira.com.br/novo-instalador-grrf/)

Tiago Nogueira

Consultoria em eSocial para Escritório Contabil e Empresas

"Conheça Serviço de Treinamento na Prática Para Quem Usa Sistema TRON"

Solicite um orçamento sem compromisso.